



PARECER

Guarulhos, 14 de maio de 2026.

PARECER CONCLUSIVO N°. 0395/2025

Exercício/Ano: 2025

ENTIDADE: Associação de Moradores do Jardim São Francisco -IV

CNPJ: 13. 668.931/0001-04

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Regis, 186 - Jardim Nova Cumbica - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária:

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 624/2025 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/01/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
104 / AG:0250 / CA: 67665 / M	19/09/2025	16928	7.355,83
104 / AG:0250 / CA: 67665 / M	19/09/2025	19627	80.000,00
104 / AG:0250 / CA: 67665 / M	19/09/2025	19627	22.981,62
104 / AG:0250 / CA: 67665 / M	17/10/2025	19627	73.558,30
104 / AG:0250 / CA: 67665 / M	18/11/2025	19627	73.558,30
104 / AG:0250 / CA: 67665 / M	16/12/2025	19627	73.558,30
Total do Repasse Municipal			331.012,35

(1) Valor repassado no exercício	(=)	331.012,35
----------------------------------	-----	------------

(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	104,67
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	331.117,02
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	333.880,16
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	-2.763,14
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor investido pela OSC	(=)	5.508,41
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	2.745,27

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Houve descumprimento parcial do contido no Termo de Colaboração - Cláusula Quarta - Das Competências e Obrigações - 4.2. Compete à Organização - Incisos I e IV, ainda que em caráter de emergência, de caso fortuito ou força maior.

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação de despesas no valor de R\$ 333.880,16, destacando que a quantia de R\$ 2.745,27 foi transportada para o exercício de 2026.

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guarulhos/SP, 14 de Maio de 2026.

Adriana de Oliveira Silva Campos

CPF 285.884.078-41
Gestor(a) da Parceria

Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos

CPF 275.133.838-04
Chefe de Divisão Administrativa

De acordo:

Rafael de Souza Carvalho

Secretário de Educação

Proposta(s): 0395/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos, Chefe de Divisão Administrativa**, em 18/05/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Silva Campos, Chefe de Divisão Técnica**, em 20/05/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 21/05/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660049** e o código CRC **0B3CBC6B**.

PROCESSO: 1118.2026/0000380-2

DOC: 4660049 | VER: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP